

ATA – N.º 1.838

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (04-08-2016), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária Itinerante conforme Resolução n.º 01/2016, no Auditório da ACCIAS, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 336, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Elgido Pasa, Eliton José Andretta, Lorena Maria Webber e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.837 de 28-07-2016, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva solicitando licença do cargo de Vereador pelo período de 1.º a 31 de agosto. Convocados os Suplentes de Vereador Senhores Nelson Henrique Rogalski, Eloi Nardi, Ivonete Maria Delfino, Domingo Borges de Oliveira, Maira Rosane Araújo Musso e Ieda Solange Demski de Assunção comunicaram sua indisponibilidade para assumir a vaga; convocada a Sra. Lorena Maria Webber, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada da ordem do dia do Projeto de Lei n.º 090/16, de 26-07-2016, que cria taxas pelos serviços prestados pelo Município, delegados pelo INCRA. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 093/16, de 02-08-2016, de autoria do Executivo Municipal que altera o disposto no parágrafo único do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 4.006/09, que autorizou a doação de terreno do patrimônio do Município ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Manifestaram-se os Vereadores Daniel Fernandez e Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Elgido Pasa, Lorena Maria Webber e Amilton José Lazzari fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 18 e 25 de agosto, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA ACCIAS, 04 de agosto de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.